



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423, Centro– CEP 59.343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO N.º 1.312 DE 14 DE JULHO DE 2017

Convocação da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Jardim do Seridó/RN

JOSÉ AMAZAN SILVA, prefeito constitucional do município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o (a) Presidente do Conselho da Política de Assistência Social do Município de Jardim do Seridó/RN

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município de Jardim do Seridó/RN;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social de Jardim do Seridó/RN, a ser realizada no dia 19 de julho de 2017, tendo como tema central: “GARANTIA DOS DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 14 de julho de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

SANDRA ROSÁRIO PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jardim do Seridó /RN